

LEI ORDINÁRIA Nº 799

de 25 de fevereiro de 1993

DENOMINA RUA COM O NOME DE ÁUREA DE ALMEIDA FREITAS.

O Engº. José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 1993, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua ÁUREA DE ALMEIDA FREITAS, a Rua Manaus, localizada no Residencial Park das Orquídeas, nesta cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

*ENGº. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES PREFEITO
MUNICIPAL*

Lei Ordinária Nº 799/1993 - 25 de fevereiro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em